



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA HTO.0102/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

Designa servidores para fiscalização do contrato referente aos Serviços de plano coletivo de Seguro de Acidentes Pessoais para os estagiários do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Hortolândia.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria N.º 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, item 14,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Douglas Beiro**, CPF 264.795.368-60 e, como substituto **José Ricardo Moraes de Oliveira**, CPF 049.808.478-70, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
06-578/2019	METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA S.A	Contratação de Serviços de plano coletivo de Seguro de Acidentes Pessoais para os estagiários do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Hortolândia.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Licitações; atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

Art.3º - A presente portaria entra em vigor nesta data.

Dê ciência.  
Publique-se

EDGAR NODA  
DIRETOR GERAL